

DECRETO Nº 050 – 21 DE AGOSTO DE 2007 - Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar por transposição junto ao Setor Contábil.

ELIANA DOS SANTOS SILVA, Prefeita do Município de Ribeirão Grande, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e conforme autorizado pelo Art. 4º, III, da Lei n. 836, de 14 de novembro de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1º – Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito por transposição de Recursos no orçamento vigente no valor de R\$ 1.363,81 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), que onerarão as seguintes dotações:

02.07.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01 – Gabinete do Diretor
4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 218)
Suplementação..... R\$ 1.363,81

Art. 2º – A cobertura dos créditos autorizados no artigo anterior no valor de R\$ 1.363,81 (um mil, trezentos e sessenta e três reais e oitenta e um centavos), serão cobertos com a anulação das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.07.00 – DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
02.07.01 – Gabinete do Diretor
4.4.90.51 – Obras e Instalações (ficha 166)
Redução R\$ 1.363,81

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Prefeita, 21 de agosto de 2007.

ELIANA DOS SANTOS SILVA
Prefeita Municipal

Ciente, publique-se.

WILSON GRILLO
Chefe de Gabinete

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO GRANDE

Estado de São Paulo

Rua João Batista Brisola, 15 – 2º Andar - Centro - CEP: 18.315 000

Publicado e afixado no local de costume, registrado na data supra.
Decreto n. 050, de 21 de agosto de 2007.